



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ S.S. 10 / 02 / 2020

REQUERIMENTO Nº 150

APROVADO


O Vereador **Valdeci Antonio de Proença** que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, **envio de expediente** ao Excelentíssima Senhora Maria José Pinto Vieira de Camargo, digníssima Prefeita Municipal, Expediente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí solicitando pedido de informações sobre quais são os procedimentos adotados pelo **CMDCA** para credenciar instituições não governamentais e projetos sociais que visem a obtenção de recursos do Fundo para a Infância e adolescência. Oportunamente, requer ainda que nos seja informado o montante de valores arrecadados nos anos de **2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019** bem assim, o nome das entidades e ou projetos contemplados e os valores recebidos individualmente. Por fim, havendo, pede para que seja fornecida cópia da legislação municipal que regula tais procedimentos

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder executivo, diante disto, requer sejam fornecidas as informações para uma melhor análise e estudo.

E além do mais este vereador busca conhecer os procedimentos adotados pelo CMDCA frente as regras do FIA e atuação junto as entidades não governamentais e projetos sociais beneficiados com o recurso.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 07 de fevereiro de 2020.


Valdeci Antonio de Proença
(Proença Cabeleireiro)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 07/02/2020	Hora: 12:59
Requerimento Nº 150/2020	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: O Vereador Valdeci Antonio de Proença que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssima Senhora Maria José	

"Tatuí: Cidade Lemura – Capital da Música"